

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 92/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE a JOÃO LINO DE SOUZA, RG n.º 803.493 SSP PR, no valor de R\$ 181,22 (cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2000.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 42/2005.

Siqueira Campos, 29 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal